



Decreto nº 956/2018

Decreta ponto facultativo.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - A Compensação será feita pelos servidores do dia 19 a 28 de novembro do corrente ano, durante 01 (uma) hora por dia útil de acordo com o horário das Secretarias.

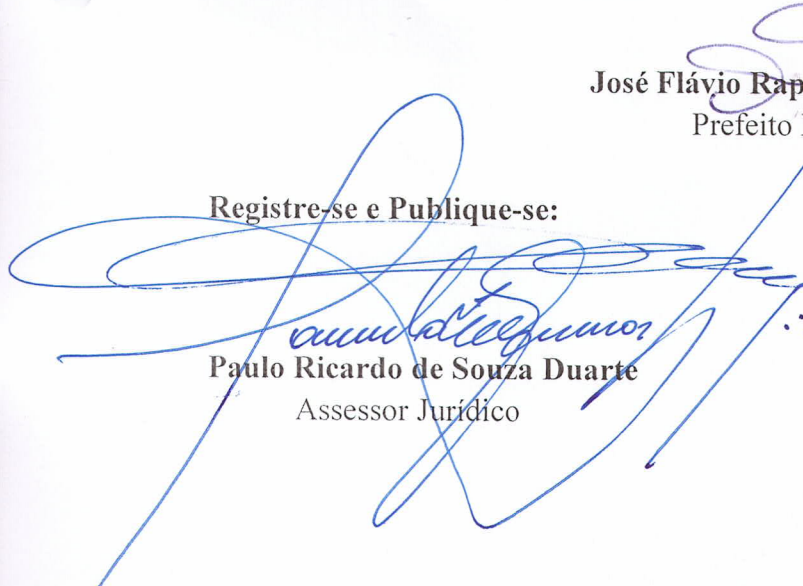
Art. 3º - Ficam excluídas do Ponto Facultativo as repartições municipais que exercem serviços indispensáveis ao seu funcionamento.

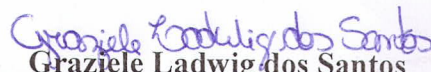
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Novembro de 2018.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Paulo Ricardo de Souza Duarte
Assessor Jurídico


Grazielle Ladwig dos Santos
Chefe de Gabinete